

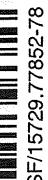
Dejio, nos termos  
do art. 41 do Regimento  
Interno.

Em 20/7/2015



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

  
Senador Roberto Requião  
3º Suplente



SF/15729.77852-78

REQUERIMENTO N° 869, DE 2015

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 30 de julho a 1 de agosto de 2015, para, na condição de Membro do Grupo Brasileiro e Representante do Brasil junto ao Parlamento Latino-Americano indicado pelo Presidente do Grupo Brasileiro, participar da “Reunião da Junta Diretiva”, a realizar-se na Cidade do Panamá - Panamá, no dia 31 de julho de 2015, conforme documento anexo.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 30 de julho a 1 de agosto de 2015.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2015.

  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR

Recebido em 17/07/15  
Hora 16:42

Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695  
SGM - Senado Federal





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

MEMO. Nº 511/2015-PRESID.

Brasília, 16 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **FLEXA RIBEIRO**  
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que o Senador **ROBERTO REQUIÃO** participe das Reuniões do Parlatino, a serem realizadas na Cidade do Panamá-Panamá, no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2015, na qualidade de representante do Senado Federal nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

(Deferido)

